

**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL****Gabinete****Portarias****PORTARIA CRE Nº 14/2018 TRE/CRE/CJA/AT**

O Desembargador JOÃO MARIA LÓS, Corregedor-Regional da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no artigo 15, inciso I, do Regimento Interno da Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal – Resolução n.º 165, TRE-MS, de 05/06/97 e,

Considerando a competência do Corregedor Regional da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso do que lhe confere o artigo 13 da Resolução TSE n. 7.651, de 24.08.06, e observadas as disposições do art. 32 da Resolução n. 170/97 – Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral;

Considerando o artigo 11, § 1.º, da Resolução TRE/MS n. 357/2006, que dispõe sobre o funcionamento da Central de Atendimento ao Eleitor - CAE e Postos de Atendimento Eleitoral da Capital;

Considerando o disposto no Título I, Capítulo II, item n. 9, do Manual de Práticas Cartorárias (Provimento n. 16/2012-CRE/MS) que dispõe sobre o horário de funcionamento dos Cartórios Eleitorais e da Central de Atendimento ao Eleitor - CAE;

Considerando que no dia 30 de abril foi decretado ponto facultativo nos locais onde funcionam os FÁCEIS e CIJUS conforme informado no processo SEI n. 0003896-06.2018.6.12.8044,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Comunicar ao público em geral que no dia 30 de abril, segunda-feira, não haverá atendimento nos Fáceis Guaicurus, General Osório, Aero Rancho e Centro Integrado de Justiça (CIJUS), todos localizados nesta capital.

Art. 2.º Informar ainda que, na data constante do caput, a Central de Atendimento ao Eleitor, localizada na Rua Delegado José Alfredo Hardman, 180, Jardim Veraneio, funcionará em seu horário normal das 8 às 17 horas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2018.

Des. JOÃO MARIA LÓS

Corregedor Regional Eleitoral

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]